



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CIÊNCIAS AMBIENTAIS

**ATA Nº 287 / 2023 - DECAM (11.01.00.10.02)**

**Nº do Protocolo: 23091.013320/2023-23**

**Mossoró-RN, 09 de agosto de 2023.**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
COMISSÃO GESTORA DO PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

**ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS DA COMISSÃO GESTORA DO PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL E AGENDA AMBIENTAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

No dia três de julho do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se, de forma presencial, na sala de reuniões da Pró-Reitoria de Administração da UFERSA, campus Mossoró, os seguintes membros da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável e Agenda Ambiental na Administração Pública **Antonio Aldisio Carlos Júnior, Cristiane de Carvalho Ferreira Lima Moura, Daniel Elias Negrão Duarte, Diana Gonçalves Lunardi, Júlio César Rodrigues de Sousa, Solange Aparecida Goularte Dombroski, Renato Melo Torres e Vitor de Oliveira Lunardi** e os servidores **Daiane Ferreira da Costa e Kerginaldo Nogueira de Medeiros**, representando a Pró-Reitoria de Planejamento e **Arly Dayany Fernandes Lopes de Carvalho e Lissandro Arielle Vale Batista**, representando a Pró-Reitoria de Administração. A pauta foi lida e aprovada por unanimidade, ficando da seguinte forma: **Primeiro ponto:** Breve apresentação do histórico 2013-2023 do Plano de Logística Sustentável da UFERSA. **Segundo ponto:** Proposta de nova comissão para elaboração e gestão do novo PLS. **Terceiro ponto:** Novo PLS 2023. No **primeiro ponto**, **Diana Lunardi** iniciou a reunião agradecendo a presença de todas as pessoas e apresentou o contexto histórico e legal do Plano de Logística Sustentável da UFERSA, desde a sua concepção, em 2013, até o momento atual. Destacou que o primeiro (2014-2017) e o segundo (2019-2022) PLS/UFERSA foram elaborados de acordo com a Instrução normativa nº 10, de 12 de novembro de 2012, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que estabelece regras para elaboração dos Planos de Gestão de Logística Sustentável de que trata o art. 16, do Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012. Na Instrução Normativa nº 10/2012, há a recomendação de que o documento PLS seja elaborado conforme as práticas de sustentabilidade e racionalização do uso de materiais e serviços, abrangendo, no mínimo, os seguintes temas: I?material de consumo; II ? energia elétrica; III ? água e esgoto; IV ? coleta seletiva; V ? qualidade de vida no ambiente de trabalho; VI?compras e contratações sustentáveis; e VII ? deslocamento de pessoal. Contudo, desde 2021, com a publicação da PORTARIA SEGES/ME Nº 8.678, de 19 de Julho de 2021, do Ministério da Economia, a definição e os objetivos do PLS mudaram, deixando de ser um Plano de Gestão para tornar-se um Plano Diretor, com uma ênfase maior no orçamento, compras, contratações sustentáveis e patrimônio, baseados no ciclo de vida dos produtos. No **segundo ponto**, **Diana Lunardi** sugeriu que a composição da atual comissão gestora do PLS/UFERSA fosse alterada, conforme a composição sugerida no Caderno do Plano Diretor de Logística Sustentável, apresentado pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (2023), incluindo, pelo menos, um representante da divisão de Compras, Orçamento, Governança, Patrimônio, Tecnologia da Informação, Divisão de Meio Ambiente, Agenda Ambiental na Administração Pública e Pró-Reitoria de Administração. Após todas as pessoas presentes realizarem suas considerações, **Lissandro Batista** se dispôs a presidir esta nova comissão de elaboração e gestão do PLS/UFERSA, enquanto Pró-Reitor Adjunto de Administração. **Daiane Costa** se dispôs a compor esta nova comissão, ocupando

a vaga destinada a Orçamento, enquanto **Kerginaldo Medeiros** se dispôs a ocupar a vaga de Governança. **Arly Carvalho**, enquanto Pró-Reitora de Administração, sugeriu que o servidor Márcio Heider de Medeiros Silva ocupasse a vaga destinada a Compras e Moisés Mark Porcinio da Silva ocupasse a vaga destinada a Patrimônio. **Diana Lunardi** declarou que não gostaria mais de permanecer na comissão gestora do PLS/UFERSA, uma vez que a UFERSA dispõe de equipe bastante reduzida e recurso limitado para a realização de todas as ações necessárias à gestão ambiental na UFERSA. Contudo, **Daiane Costa** sugeriu que a atual presidente da Comissão Gestora do PLS/UFERSA permanecesse nesta comissão, pelo menos durante o período de transição, para que este processo ocorresse sem prejuízo à Instituição, o que foi acatado por **Diana Lunardi**. A mesma se dispôs a ocupar a vaga destinada à Agenda Ambiental na Administração Pública. No **terceiro ponto**, **Daiane Costa** e **Kerginaldo Medeiros** sugeriram que a Comissão Gestora do PLS/UFERSA elaborasse um PLS 2023, tendo em vista que a última versão vigente data de 2019-2022. **Diana Lunardi** se dispôs a elaborar este documento PLS 2023 e disponibilizá-lo para contribuições à toda a comunidade acadêmica no período de 17 a 31 de julho de 2023 via grupo de e-mail institucional todos@ufersa.edu.br. Ficou acordado entre todas as pessoas presentes que este novo PLS 2023, seguido de um memorando de solicitação de nova comissão de elaboração e gestão do PLS/UFERSA, será enviado à Reitoria da UFERSA, até o final do mês de agosto de 2023, e que um novo PLS/UFERSA 2024-2027 deverá ser apresentado até fevereiro de 2024. Não havendo mais nada a ser discutido, a Presidente da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável, **Diana Lunardi**, agradeceu a participação de todas as pessoas presentes e deu por encerrada a reunião às dez horas e trinta minutos. Eu, **Diana Gonçalves Lunardi**, lavei a presente ata, que será assinada por mim e pelos demais presentes, quando aprovada.

Mossoró, 09 de agosto de 2023.

*(Assinado digitalmente em 10/08/2023 08:50 )*

ANTONIO ALDISIO CARLOS JUNIOR  
ENGENHEIRO-AREA  
DMA (11.01.07.05)  
Matrícula: 2115693

*(Assinado digitalmente em 09/08/2023 17:09 )*

ARLY DAYANY FERNANDES LOPES DE CARVALHO  
PRO-REITOR(A)  
PROAD (11.01.38)  
Matrícula: 1621006

*(Assinado digitalmente em 10/08/2023 08:04 )*

CRISTIANE DE CARVALHO FERREIRA LIMA MOURA  
BIOLOGO  
CCBS (11.01.00.07)  
Matrícula: 1959592

*(Assinado digitalmente em 09/08/2023 14:44 )*

DAIANE FERREIRA DA COSTA  
PRO-REITOR(A) ADJUNTO(A)  
PROPLAN (11.01.01)  
Matrícula: 1545691

*(Assinado digitalmente em 14/08/2023 10:33 )*

DANIEL ELIAS NEGRAO DUARTE  
ENGENHEIRO-AREA  
DMA (11.01.07.05)  
Matrícula: 2228832

*(Assinado digitalmente em 11/08/2023 08:34 )*

DIANA GONCALVES LUNARDI  
PROFESSOR 3 GRAU  
DECAM (11.01.00.10.02)  
Matrícula: 2882034

*(Assinado digitalmente em 11/08/2023 11:28 )*

JÚLIO CÉSAR RODRIGUES DE SOUSA  
PRO-REITOR(A)  
PROAE (11.01.05)  
Matrícula: 1824016

*(Não Assinado)*

KERGINALDO NOGUEIRA DE MEDEIROS  
FUNÇÃO INDEFINIDA  
DIPLAN (11.01.01.02)  
Matrícula: 1886882

*(Assinado digitalmente em 09/08/2023 16:11 )*

LISSANDRO ARIELLE VALE BATISTA  
ADMINISTRADOR  
PROAD (11.01.38)  
Matrícula: 1907159

*(Assinado digitalmente em 15/08/2023 13:22 )*

RENATO MELO TORRES  
FARMACEUTICO  
HOVET (11.01.00.11.22)  
Matrícula: 2213490

**(Assinado digitalmente em 09/08/2023 15:43 )**  
SOLANGE APARECIDA GOULARTE DOMBROSKI  
PROFESSOR 3 GRAU  
DECAM (11.01.00.10.02)  
Matrícula: 1622769

**(Assinado digitalmente em 10/08/2023 09:15 )**  
VITOR DE OLIVEIRA LUNARDI  
PROFESSOR 3 GRAU  
BIC (11.01.00.07.04)  
Matrícula: 2778720

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp>  
informando seu número: **287**, ano: **2023**, tipo: **ATA**, data de emissão: **09/08/2023** e o código  
de verificação: **8c916c07b2**